



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO RAPHAEL LELES

* RUA SENADOR SALGADO FILHO, 201, APTO 103, TABAJARAS, 38.400-236, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 7396/2021

Aprovado em: 18-03-2021

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

pedido de esclarecimentos quanto ao fornecimento de itens essenciais às pessoas com deficiências e pessoas com doenças raras. Considerando diversos casos relatados pela população que chegaram ao conhecimento da Câmara Legislativa por meio do nosso gabinete e pela mídia, solicitamos dados e informações sobre o fornecimento de leite e fórmulas especiais, fraldas, sondas, entre outros, de dever do Município, às famílias cadastradas nos referidos programas. Pedimos também a confirmação se os produtos estão sendo entregues no prazo adequado para atendimento a essa parcela da população. Caso haja alguma previsão de atraso nesse fornecimento, solicitamos termos o conhecimento prévio por parte da Secretaria sobre o tempo restante de abastecimento e sobre a razão dessa desassistência. Referente à aquisição destes insumos, pedimos o posicionamento dos processos de licitação, o status de compra para suprir a distribuição neste momento e para datas futuras que assegurem o fornecimento integral da alimentação e itens de suporte aos cuidados dessas pessoas.

- JUSTIFICATIVA -

Devido aos relatos de desassistência por parte do poder público junto à parcela da população que já enfrenta dificuldades na luta pela igualdade e inclusão, apresentamos o referido instrumento que se funda, primeiramente, no poder-dever de fiscalização dos atos do Poder Executivo por parte do Legislativo, e ainda, para melhor prestação e maior garantia do acesso aos Serviços Públicos em todos os momentos necessários e principalmente na atual pandemia, onde mais do que nunca, as pessoas em situação de atenção possam gozar de seus direitos com devida assistência e amparo. Trata-se do direito à alimentação adequada e recebimento de demais insumos que auxiliam no tratamento das pessoas com deficiência e pessoas com doença rara, sendo em sua maioria, indivíduos que possuem, exclusivamente, a alimentação especial e da ajuda dos insumos fornecidos por esta Secretaria como garantia da própria sobrevivência, devido à severidade dos casos. Diversos são os casos que chegam ao conhecimento do gabinete seja diretamente e pela mídia, relatando a desassistência recorrente desta parcela da população. Além de alimentação, o fornecimento de fraldas e outros itens de suporte ao tratamento sanam a necessidade básica da higiene e dignidade. É nosso dever buscar informações precisas e com extrema urgência quanto ao fornecimento destes itens, pois a fome não espera e no atual cenário, não é possível que as famílias que se mobilizem para a compra dos insumos devido à queda severa na renda de muitos.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala das Sessões, 18 de março de 2021



RAPHAEL LELES
DEMOCRATAS



● RAPHAEL LELES

Nome	Quantidade
RAPHAEL LELES	1
Total	1